



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

GABINETE DO REITOR

ATO N.º 37 de 07 de Março de 2016.

**Exonera professora do cargo de
Coordenadora do curso de Serviço
Social.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo no Art. 13 do Estatuto,

R E S O L V E:

Art.1º. EXONERAR a professora **MARIA DE FÁTIMA PESSOA LEPIKSON**, do cargo de Coordenadora do curso de Serviço Social, para o qual foi nomeada através do Ato nº 70 de 2014.

Art. 2º - O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser extraídas cópias do mesmo visando encaminhamento ao setor de Recursos Humanos da Universidade para fins de arquivo e ciência aos interessados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 07 de março de 2016.


Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira
Reitor



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

GABINETE DO REITOR

ATO N.º 37 de 07 de Março de 2016.

**Exonera professora do cargo de
Coordenadora do curso de Serviço
Social.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo no Art. 13 do Estatuto,

R E S O L V E:

Art.1º. EXONERAR a professora **MARIA DE FÁTIMA PESSOA LEPIKSON**, do cargo de Coordenadora do curso de Serviço Social, para o qual foi nomeada através do Ato nº 70 de 2014.

Art. 2º - O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser extraídas cópias do mesmo visando encaminhamento ao setor de Recursos Humanos da Universidade para fins de arquivo e ciência aos interessados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Salvador, 07 de março de 2016.


Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira
Reitor



UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR

GABINETE DO REITOR

ATO N.º 37 de 07 de Março de 2016.

**Exonera professora do cargo de
Coordenadora do curso de Serviço
Social.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE CATÓLICA DO SALVADOR, no uso das suas atribuições, e tendo em vista o dispositivo no Art. 13 do Estatuto,

RESOLVE:

Art.1º. EXONERAR a professora **MARIA DE FÁTIMA PESSOA LEPIKSON**, do cargo de Coordenadora do curso de Serviço Social, para o qual foi nomeada através do Ato nº 70 de 2014.

Art. 2º - O presente Ato entrará em vigor na data da sua publicação, devendo ser extraídas cópias do mesmo visando encaminhamento ao setor de Recursos Humanos da Universidade para fins de arquivo e ciência aos interessados.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


Prof. Dr. Pe. Maurício da Silva Ferreira
Reitor

Salvador, 07 de março de 2016.